

## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMAS Nº. 002/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE - PE, A SEGUIR DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA **VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE-PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, localizado à Rua José Trajano Lopes, 54 – Augusto David – Chã Grande-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, neste ato representado pela sua Gestora e Secretária de Desenvolvimento Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca, brasileira, casada, Funcionária Pública, nomeada por meio da Portaria Nº 003/2017 datada em 02/01/2017, portadora da Carteira de Identidade nº 4.668.327 SDS/PE, CPF nº 988.031.664-91, e como **CONTRATADA** a empresa **Vênus Transportes e Locações Eireli ME**, com sede a Avenida Barão de Vera Cruz, 1627A – Cruz de Rebouças – Igarassu - PE, CEP: 53.625-015, inscrita no CNPJ sob o nº. **20.939.276/0001-47**, neste ato representada pelo Sr. Clóvis Santos de Souza Junior, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito na CNH sob nº. 00607790998 DETRAN/PE e no CPF nº. 030.538.124-52, residente e domiciliado na Avenida Barão de Vera Cruz, 1627 – Cruz de Rebouças – Igarassu - PE, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 040/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017, tem, entre si, ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**, regido pela Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93, alterada pelas Leis nº. 8.883/94, de 08.06.94 e nº. 9.648/98, de 27.05.98, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIM EIRA - DO OBJETO ADITIVADO

Fica aditivado, a partir de **01.01.2019**, o Contrato de prestação de Serviços de Transporte, firmado entre as partes no dia **02.01.2018**, objetivando a Locação de veículos, com motorista e combustível, para fazer face às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social no transporte administrativo, conforme já descrito nos termos do Processo Licitatório acima mencionado, com seus respectivos anexos o qual passa a fazer parte integrante deste instrumento contratual.

Item	Especificação	Unid.	Quant. Estimadas Mensal (A)	Valor estimado por Km ou Hora - R\$ (B)	Valor da Diária (R\$)	Vir. Mensal estimado (C = A x B)	Vir. Total Anual estimado (D = C x 12 meses)
51	Veículo de passeio, quatro portas laterais, capacidade para 05 pessoas, direção hidráulica ou elétrica, ar-condicionado, motorização de 1.0 litros, <b>com combustível, com motorista e com manutenção por conta da contratada.</b> Ano de fabricação igual ou superior a 2014, para apoiar os serviços da secretaria.	Km	3.300	1,95	214,50	R\$ 6.435,00	R\$ 77.220,00
<b>TOTAL Sec. Desenvolvimento Social</b>							<b>R\$ 77.220,00</b>

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

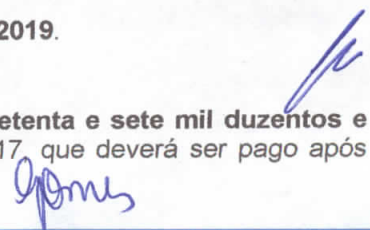
O presente Termo Aditivo de Prorrogação tem o seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços Contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais sem reajuste ou correção monetária.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2019** a **31/12/2019**.

#### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO

O valor global do presente Termo Aditivo é de **R\$ 77.220,00**, (**Setenta e sete mil duzentos e vinte reais**), de acordo com o Edital do Pregão Presencial Nº 022/2017, que deverá ser pago após



## FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

liquidação do Empenho e de acordo com os boletins de medição atestados pelo Departamento de Viação Urbana do Município de Chã Grande e da respectiva nota fiscal, que representará a quantidade de serviço realizado multiplicado pelo preço unitário de cada item da proposta do contrato, expedidos pela fiscalização, até o dia 10 (dez) do mês seguinte à expedição.

### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2019, com as seguintes fontes e destinos:

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA
7000	7001	08.122.801.2.157	3.3.90.39.00

### CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Chã Grande, Estado de Pernambuco, com a expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

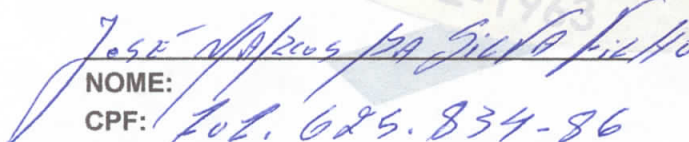
E, por estarem assim justos e Contratados, firmam o presente Instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que assistiram a tudo e também assinam.

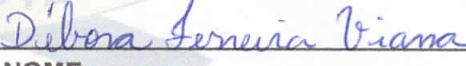
Chã Grande - PE, 28 de dezembro de 2018.

  
Alexandra Maria Gomes da Fonseca  
CPF/MF Nº 988.031.664-91  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
Social  
CONTRATANTE

  
Clóvis Santos de Souza Junior  
VÊNUS TRANSPORTES E LOCAÇÕES  
EIRELI ME  
Representante Legal  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

  
NOME: José Afonso Pa Silva Filho  
CPF: 021.625.834-86

  
NOME: Débora Ferreira Viana  
CPF: 076.515.604-00